



PORTARIA N.º 15.389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

624

Concede Progressão Funcional – Mestrado.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 25% (vinte e cinco por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso IV da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Debora da Paz Maciel Kimura, matrícula 4731, pela pós-graduação stricto sensu, "Master of Science in Emergent Technologies in Education", equivalente a Mestre em Educação, Área de Conhecimento: Educação, 1120 horas, realizado na MUST UNIVERSITY, Flórida, Estados Unidos, com reconhecimento pela Universidade Cidade de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 3370/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 08 de novembro de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo